



INDICAÇÃO Nº 1569/2025

Implantação de totens de segurança com bancos de dados compatíveis com os sistemas estaduais e federais na região do Jd. do Lago e Parque Cidade Jardim.

Considerando a Indicação nº. 98/2025, apresentada no início deste ano, na qual solicitamos a implantação de totens de segurança em bairros da cidade, inspirados em modelos bem-sucedidos como o adotado em Aparecida de Goiás;

Considerando que também estamos indicando a viabilização de implantação de banco de dados compatível com os sistemas estaduais e nacionais, nos moldes do programa *Smart Sampa*, como medida de prevenção à criminalidade, apoio à identificação de desaparecidos, fortalecimento do Sistema de Monitoramento Integrado da Guarda Municipal e aperfeiçoamento das funcionalidades dos totens de segurança em Jundiaí;

Considerando que o investimento em tecnologia tem se mostrado uma ferramenta eficaz no combate à criminalidade, na prevenção de delitos e na ampliação da sensação de segurança da população, o que se faz necessário na região do Jardim do Lago e do Parque Cidade Jardim;

Considerando, ainda, o interesse demonstrado pela atual gestão na modernização da segurança pública, bem como a necessidade urgente de ações preventivas em regiões que têm registrado maior vulnerabilidade,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de totens de segurança com bancos de dados compatíveis com os sistemas estaduais e nacionais na região do Jardim do Lago e do Parque Cidade Jardim.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2025.

DIKA XIQUE XIQUE

/fspp

Assinado digitalmente
por ADRIANO SANTANA
DOS SANTOS
Data: 16/05/2025 15:20

